COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 012/2023- Senac-AR/RN
Processo nº 043/2023
Objeto: Aquisição dos itens remanescentes de equipamentos com objetivo de modernização dos espaços físicos de salas de aula, maiores que 25m², para os Centros de Educação Profissional Senac no Estado do Rio Grande do Norte.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 E ERRATA

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Item: 01

CAPA SMART TABLET SM A7 LITE 8.7 2021 T220 T225 + CANETA TOUCH Capa Smart Case. Material sintético e plástico. Leve, durável e fácil de transportar. Serve também como suporte e estação de trabalho. 2 níveis. Medidas:12,4 x 21,1 cm.

O TABLET SM A7 LITE 8.7 diz respeito a marca/fabricante SAMSUNG, a CAPA produzida pelo respectivo fabricante compatível com o referido equipamento, possui na sua composição características materiais/medidas/peso e técnicas exclusivas.

Diante da ausência no edital/termo de referência da justificativa preconizada no capítulo VI; Art 13 §1º da Resolução SENAC Nº 958/2012, perguntamos?

É ABSOLUTO o entendimento, que NÃO existe qualquer restrição a aceitação de produto com características materiais e técnicas SIMILARES (EQUIVALENTE/SEMELHANTE/PARECIDO) a marca SAMSUNG?

A oferta de produto similar estará em plena conformidade com o edital /TR?

DA RESOLUÇÃO SENAC Nº 958/2012 - CAPÍTULO VI - Art. 13. §1º Na definição do objeto não será admitida a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente.

Definição de similar:

1 que é da mesma natureza; análogo, equivalente, semelhante

"A capa para tablet o TABLET SM A7 LITE 8.7 da marca WB/WEBOOKERS é similar a capa original da marca SAMSUNG"

2 objetos ou produto similar a outro"

RESPOSTA:
Serão aceitos os materiais: Acrilonitrila butadieno estireno ou Policarbonato (PC). Bem como, em relação ao peso, poderá variar entre 345g e 557g.

Ressalta-se que cada capa deverá vir acompanhada 01 (uma) caneta touch universal, conforme previsto no Termo de Referência. Dessa forma, não será aceito proposta com apenas o espaço para colocar a caneta.

Por fim, informamos que permanece a previsão de possibilidade de solicitação amostras para o item.

Assim sendo, segue ERRATA no descritivo do Termo de Referência.

Onde se lê:

CAPA SMART TABLET SM A7 LITE 8.7 2021 T220 T225 + CANETA TOUCH

Capa Smart Case. Material sintético e plástico. Leve, durável e fácil de transportar. Serve também como suporte e estação de trabalho. 2 níveis. Medidas:12,4 x 21,1 cm.

Leia-se:

CAPA SMART TABLET SM A7 LITE 8.7 2021 T220 T225 + CANETA TOUCH

Capa Smart Case. Material Acrilonitrila butadieno estireno ou Policarbonato (PC). Leve, durável e fácil de transportar. Serve também como suporte e estação de trabalho. 2 níveis. Medidas:12,4 x 21,1 cm. O peso poderá variar entre 345g e 557g.

Por fim, a Comissão de Licitação vislumbra que as alterações no Edital, no campo das exigências técnicas, justificam a alteração do cronograma do certame para o **dia 05/05/2023. Informo que o edital já está disponível no portal do compras.gov.**

THAISA CABRAL ALBUQUERQUE:08864647490

Assinado de forma digital por THAISA CABRAL ALBUQUERQUE:08864647490
Dados: 2023.04.26 16:57:09 -03'00'

Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão de Licitação do Senac RN